



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 9ª Sessão Extraordinária, do 1º Período, da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 05 de Abril de 2022.

Aos Cinco dias do mês de Abril do ano 2022 (dois mil e Vinte e Dois), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães, sendo Secretariada pelo Vereador Professor Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria o Vereador Márcio Soares de Souza. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Denilson de Souza Guimarães, Franklin Ribeiro Chaves de Moraes (Franklin da Escolinha), Jean Pierre Borges de Souza, (Professor Jean Pierre), Márcio Soares de Souza, Cristiane de Souza, Mislene Conceição dos Santos, Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Isaías Pinheiro Lima (Isaías do Escolar), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia) e Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica).** Com a presença unânime dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e a Vereadora Mislene fez a leitura do Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a leitura das matérias a serem apreciadas na **Ordem do Dia** passou o Sr. Presidente à votação: Em 2ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 012/2022, Mensagem nº 007 do Chefe do Poder Executivo, que autoriza a proceder à desistência da ação de execução fiscal e arquivamento definitivo do processo, sem a renúncia dos respectivos créditos tributários e dá outras providências. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 014/2022, Mensagem nº 012 do Chefe do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 1.894/2006 que fixa parâmetros para cálculo do adicional de produtividade. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 018/2022 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro, que cria o programa futuro militar de curso preparatório gratuito para as carreiras militares. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde

